



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 46ª SESSÃO, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2019

Às quinze horas e quatro minutos do dia dezessete de junho de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceram à sessão os estudantes do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, os Senhores Rallthney Pinto, Luiz Tavares da Silva, Luiz Borges da Silva Júnior, e as Senhoras Dayane Cristine dos Anjos Barbosa e Alyne Karla dos Santos Bomfim Oliveira. Iniciados os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia.

**JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600846-75.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO -

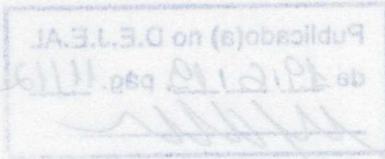
DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. **REQUERENTE:** TIBERIO DA SILVA ROCHA JUNIOR. **ADVOGADA:** PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES – OAB/MG 131667. **ADVOGADO:** LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES – OAB/MG 139537. **Decisão:**

Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar as contas de campanha do candidato TIBÉRIO DA SILVA ROCHA JÚNIOR, referentes às Eleições de 2018, nos termos dos artigos 30, I, da Lei nº 9.504/97, e 77, I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600935-98.2018.6.02.0000** -

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:**

DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. **REQUERENTE:** JULIANA BORELA BEZERRA TOLEDO. **ADVOGADA:** JULIA LENITA GOMES DE QUEIROZ – OAB/AL 9667. **ADVOGADA:** BERNADETE FERNANDES GUEDES DE SOUZA LEITÃO – OAB/DF 46383

**Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em desaprovar as contas de campanha de Juliana Borela Bezerra Toledo, candidata ao cargo de Deputado Estadual nas eleições de 2018, com escopo no art. 77, III, da Res. TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601018-17.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: JALMIR DOS SANTOS SILVA. ADVOGADO: NÃO INFORMADO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha do candidato Jalmir dos Santos Silva, referentes às Eleições de 2018, com escopo nos artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600810-33.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: SILVIA REGINA TENORIO DE VASCONCELOS. ADVOGADA: JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA – OAB/AL 5868. ADVOGADO: JOSE DE BARROS LIMA NETO – OAB/AL 7274. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha da candidata Sílvia Regina Tenório de Vasconcelos, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601002-63.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: POLIANA MORAES HONORATO DE ARAUJO. ADVOGADA: JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA – OAB/AL 5868. ADVOGADO: ALISSON DE VASCONCELOS LIMA – OAB/AL 9124. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha da candidata Poliana Moraes Honorato de Araújo, referentes às Eleições de 2018, nos termos dos artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017., nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600927-24.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: QUITERIA SOUZA DOS SANTOS. ADVOGADA: JULIA LENITA GOMES DE QUEIROZ – OAB/AL 9667. ADVOGADA: BERNADETE FERNANDES GUEDES DE SOUZA LEITAO – OAB/DF 46383.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar as contas de campanha de QUITÉRIA SOUZA DOS SANTOS, candidata ao cargo de Deputada Federal nas eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. Na pauta administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho procedeu à explanação do relatório acerca de sua participação no XII Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, ao qual compareceu em razão da delegação do eminente Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, novel Ouvidor deste Pariato. Salvaguardou que o referido evento ocorreu em Palmas, Estado do Tocantins, nos dias 13 e 14 próximos passados. Inicialmente, trouxe à memória o tempo em que esteve à frente da Ouvidoria deste Regional, consignando o destaque alcançado nacionalmente pela antedita Unidade, com a implementação de uma política ostensiva de eventos e encontros para destacar a importância da missão da Ouvidoria da Justiça Eleitoral. Em termos de cumprimento das metas nacionais, registrou, ainda, que apenas as Ouvidorias dos Estados do Tocantins e Alagoas obtiveram êxito na sua totalidade, assinalando, por oportuno, que as demais Ouvidorias firmaram parcerias para a consecução das citadas metas. Nesse diapasão, dedicou o assaz labor empreendido à época, e realizado conjuntamente com o Desembargador Eleitoral Alberto Maya de Omena Calheiros, então Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas, ao corpo funcional daquela Unidade, em especial, ao incansável trabalho da servidora Dóris Maria de Luna Tenório. Ato contínuo, assinalou o entrelaçamento das missões da Ouvidoria e da Escola Judiciária Eleitoral no sentido de ampliar os canais de comunicação entre o Poder Judiciário e o cidadão comum. Prosseguindo, minutou que o referido Encontro foi bastante prestigiado, oportunidade em que ressaltou a excelência da organização do evento promovido pelo Presidente do Colégio de Ouvidores, Juiz Agenor Alexandre da Silva. Pontuou que, ao longo das atividades, foram abordados importantes temas, culminando os trabalhos com a brilhante palestra proferida pelo Ministro do Tribunal Superior Eleitoral Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, que falou sobre a importância das Ouvidorias na estrutura dos Órgãos Públicos e das Instituições Privadas do Brasil, mormente quanto à dilatação de seus poderes para realizarem uma melhor interlocução com a população. Salientou, ainda, que Sua Excelência exalçou que o compromisso do administrador público deve ser maior com a responsabilidade do que com o poder. Continuando, fez menção aos assuntos que foram abordados no evento, dentre eles, a necessidade do fortalecimento das Ouvidorias para as próximas eleições; a criação de uma rede de Ouvidores com o escopo de expandir o alcance das informações aos cidadãos; a ampla divulgação da Lei de Acesso à Informação e do Código de Defesa do usuário do serviço público, através de audiências públicas,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

palestras e demais formas de divulgação; a necessidade de destacar os canais de acesso das Ouvidorias nos *sites* da Justiça Eleitoral; a importância de uma gestão com foco informativo e educacional efetivo no combate as *fake news*. Em pó, manifestou seu desígnio em viabilizar todos os meios para um eficaz e efetivo labor de divulgação desta Justiça Eleitoral, não obstante o atual contingenciamento orçamentário, em prol da destacada gestão do Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Por fim, deu ciência a todos que, durante o evento, foi eleita a nova comissão diretiva do Colégio de Ouvidores, tendo sido escolhida para a gestão 2019/2020, a Juíza Michelini de Oliveira Dantas, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, que anunciou, em seu discurso, que “a nossa meta para a próxima gestão é seguir com o brilhante trabalho que o Colégio, como um todo, vem fazendo, contando sempre com a ajuda e o apoio de todos os Membros do Colégio e visando sempre ao fortalecimento das Ouvidorias”. Com a palavra, o Senhor Presidente destacou o excelente trabalho realizado pelo Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho à frente da Escola Judiciária Eleitoral e, também, à frente da Ouvidoria, quando então Ouvidor deste Tribunal. Nesse passo, ofertou a Sua Excelência todo o apoio da Presidência deste TRE, bem assim dos demais Desembargadores, para a consecução de seu mister. Após, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes parabenizou o nobre Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho pelo assaz trabalho desenvolvido na Ouvidoria deste Préstito, bem como pelo labor de escol que vem desenvolvendo na Escola Judiciária Eleitoral. Em seguida, exaltou o trabalho da douta Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, no que concerne à questão da falta de saneamento básico no Estado. Pontuou que, em razão do labor de Sua Excelência, foi inaugurado, na presente data, o saneamento básico da parte baixa de Maceió. *Pari passu*, congratulou a ilustre Procuradora pelo proficiente afazer, azo que se colocou à disposição de Sua Excelência para auxiliá-la no que fosse preciso. Logo após, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, inicialmente, cumprimentou a todos. Outrossim, felicitou o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho por sua brilhante atuação no deslinde das missões que lhe são outorgadas. Na oportunidade, exaltou a capacidade técnica e administrativa de Sua Excelência. Ato contínuo, elogiou a insigne Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, pelo trabalho desenvolvido pela mesma, o qual nobilita, cada vez mais, o Ministério Público Federal. Isso posto, fez um breve resumo de sua missão como Corregedor Regional Eleitoral deste Tribunal. Pontuou, de mais a mais, que vem desenvolvendo um trabalho de acompanhamento das atividades desenvolvidas nos Cartórios Eleitorais, ofertando recomendações, bem como trocando experiências sobre a Justiça Eleitoral com os servidores destas serventias.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Consignou, oportunamente, que já visitou as cidades de Água Branca, São José da Laje e, mais recentemente, Girau do Ponciano. No ensejo, afirmou que pretende visitar, nos próximos dias, o Município de Porto Calvo ou Delmiro Gouveia. Ademais, aduziu estar bastante satisfeito com o desenrolar deste encargo. Com a palavra, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, manifestou suas felicitações ao importante trabalho realizado pelo eminente Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho, à frente da Ouvidoria deste Pariato, ensejo que registrou toda a sua satisfação em ter testemunhado a incansável lide de Sua Excelência quando da realização das audiências públicas. Após, expressou seu regozijo com a conquista da implementação do projeto de saneamento básico no Estado de Alagoas, professando a significante intervenção do Ministério Público Federal. Nessa senda, agradeceu às auspiciosas palavras que lhe foram dirigidas. Na sequência, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva asseverou que o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho realizou um excelente trabalho quando Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Igualmente, exaltou a capacidade laboral de Sua Excelência, o que serviu para elevar sobremaneira a Ouvidoria deste Tribunal e fez com que a mesma fosse bastante respeitada e citada nacionalmente. Salientou, por oportuno, acreditar que Sua Excelência também desenvolverá um excepcional trabalho à frente da Escola Judiciária Eleitoral do TRE de Alagoas. Continuando, asseverou estar à disposição do nobre Comparte para o que fosse preciso. A seguir, parabenizou a Senhora Procuradora por sua atuação efetiva no combate à falta de saneamento básico em nosso Estado. Logo após, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo aderiu às manifestações antecedentes quanto ao comprometimento ímpar do eminente Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho nos encargos que lhe são designados, mormente quando titular da Ouvidoria deste Sodalício. Em tempo, mencionou a diligente atuação do Ministério Público Federal, parabenizando a nobre Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, pela conquista alcançada na área ambiental. Seguindo, o Senhor Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto enalteceu o trabalho do Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho, do ilustre Corregedor, Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, bem como da douta representante Ministerial, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, no que concerne à luta de Sua Excelência na questão da falta de saneamento básico em Alagoas. Alfim, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho cooptou-se aos votos de felicitações dirigidos à nobre Procuradora Regional Eleitoral. Antes de concluir a sessão, o Senhor Presidente convidou a todos os presentes para participarem da comemoração dos festejos juninos promovidos por este Regional. Nada mais havendo



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

a tratar, às dezesseis horas, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES \_\_\_\_\_, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente deste Tribunal.

Maceió, 18 de junho de 2019.

  
DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 19, 6, 19